

Provas de equipamentos e de sistemas, especialmente medição de sensibilidade, de relação sinal-ruído, de estabilidade de frequência, de potência de saída, de coeficiente de ondas estacionárias, análise espectral, avaliação de factores de mérito, etc., conforme apropriado aos tipos de equipamento.

7.4 — As provas no número anterior são prestadas na Direcção de Faróis em Paço de Arcos.

8 — Sistema de classificação:

a) Ordenamento classificativo:

- 1) As provas são classificadas de 0 a 20 valores;
- 2) As classificações finais dos candidatos são obtidas das médias ponderadas das classificações das provas, afectadas com os seguintes coeficientes:

Provas escritas — 3;  
Provas orais — 2;  
Provas práticas — 1;

b) Lista de classificação:

- 1) São considerados aprovados os candidatos que tiverem obtido classificação igual ou superior a:

8 valores em qualquer das provas oral ou escrita;  
10 valores na prova prática;  
10 valores como classificação final;

- 2) O ordenamento dos candidatos aprovados será feito por ordem decrescente das suas classificações finais;
- 3) Em circunstâncias de igualdade de classificação, são factores de preferência, sucessivamente:

Prestar ou ter prestado serviço militar na Armada;  
Melhores habilitações literárias;  
Melhor nota obtida na prova prática;  
Elementos constantes das notas de assentamentos;  
Menor idade.

As condições de admissão terão de ser comprovadas quando os candidatos forem convocados para o preenchimento das vagas.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Serão encargos dos candidatos as despesas inerentes às deslocações aos locais de realização das provas, exames médicos e outros.

11 — Constituição do júri:

Presidente — CMG Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira.

1.º vogal — CFR João Ribeiro Nobre da Silva Ramos.

2.º vogal — 1.º TEN SEE Manuel Oliveira dos Santos.

Secretário — MAQ 2.ª classe Jorge Miguel Pires Ferreira.

21 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

**Deliberação n.º 1589/2005.** — Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o COR TIR 14207768, Edo-rindo dos Santos Ferreira, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 28 de Setembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 3 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 16450473, Luís Manuel dos Santos Newton Parreira.

9 de Novembro de 2005. — O Director, *Joaquim Fomeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 1590/2005.** — Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o COR TIR 03823372, José Artur Paula Quesada Pastor, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 28 de Setembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 3 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial-general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 14207768, Edo-rindo dos Santos Ferreira.

9 de Novembro de 2005. — O Director, *Joaquim Fomeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 1591/2005.** — Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR 11925973, Francisco António Correia, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 28 de Setembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 3 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 03823372, José Artur Paula Quesada Pastor.

9 de Novembro de 2005. — O Director, *Joaquim Fomeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 1592/2005.** — Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o BGEN 09989572, Vítor Manuel Amaral Vieira, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 28 de Setembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 3 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 11925973, Francisco António Correia.

9 de Novembro de 2005. — O Director, *Joaquim Fomeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 1593/2005.** — Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o COR TIR 04794372, Rui António Faria de Mendonça, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 28 de Setembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 3 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 09989572, Vítor Manuel Amaral Vieira.

9 de Novembro de 2005. — O Director, *Joaquim Fomeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 1594/2005.** — Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi graduado ao posto de major-general o COR TIR 02514472, Carlos

Henrique Pinheiro Chaves, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 28 de Setembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 3 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general graduado conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 04794372, Rui António Faria de Mendonça.

9 de Novembro de 2005. — O Director, *Joaquim Fomeiro Monteiro*, major-general.

### Repartição de Pessoal Civil

#### Aviso (extracto) n.º 11 096/2005 (2.ª série):

Jorge Alberto Bio Mano, docente da Academia Militar — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento com o Exército, como equiparado a professor associado com agregação, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2004, passando nesta data ao regime de acumulação de funções (30%), no mesmo estabelecimento de ensino.

24 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

#### Aviso (extracto) n.º 11 097/2005 (2.ª série):

Manuel João Lopes Prates, docente da Academia Militar — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento com o Exército, como assistente convidado, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2005, passando nesta data ao regime de acumulação de funções (50%) no mesmo estabelecimento de ensino.

24 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Centro de Estudos Judiciários

**Despacho (extracto) n.º 25 064/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 11 de Novembro de 2005, no exercício de competência delegada e na sequência de parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, por despacho de 31 de Outubro de 2005:

Maria Isabel Ventura Wheelhouse Fortunato, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para o exercício de funções correspondentes a assistente administrativa, escalão 1, índice 199, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 2, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Director-Adjunto, *Duarte Fonseca*.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 11 098/2005 (2.ª série).** — No seguimento do processo de privatização do notariado concretizado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, os funcionários dos cartórios notariais foram integrados em quadros de pessoal paralelos dos respectivos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, sendo afectos a serviços externos dos registos por aplicação do disposto no n.º 4 do mesmo preceito ou ficando na situação de licença sem vencimento para os que optaram pela privatização, ao abrigo do n.º 4 do artigo 107.º ou do n.º 2 do artigo 108.º. Assim, publica-se a primeira lista nominativa dos funcionários dos quadros paralelos abaixo indicados, referentes a cartórios notariais que já entraram em funcionamento como privados em 15 de Fevereiro de 2005 e cujas licenças foram atribuídas na sequência do concurso aberto pelo aviso n.º 4994/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 20 de Abril de 2004:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
Cartório Notarial de Alcochete . . . . .	Alcochete . . . . .	Maria José Catarino Castanho . . . . .	Notário . . . . .	Optou pela privatização (a) . . . . .	15-2-2005
		Maria Clara Ramalho Varela . . . . .	Segundo-ajudante . . . . .	Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005
		Maria Lurdes Bernardos Santos Marques . . . . .	Escriturário superior . . . . .	Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005
		Fernanda Maria Carapanta Viana Bexiga Patinha . . . . .	Escriturário . . . . .	Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005
1.º Cartório Notarial de Cascais . . . . .	Cascais . . . . .	Luis Alves Pinheiro Belchior . . . . .	Notário . . . . .	Optou pela privatização (a) . . . . .	15-2-2005
		Isabel Maria Brito Costa Ferreira Grama . . . . .	Ajudante principal . . . . .	Comercial de Cascais . . . . .	16-2-2005
		Virgínia Duarte Constâncio . . . . .	Primeiro-ajudante . . . . .	Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005
		Carlos Filipe Soares Mendes Mota Guerra . . . . .	Segundo-ajudante . . . . .	Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005
		Maria Irene Pires Pinto . . . . .	Segundo-ajudante . . . . .	Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005
		Maria Eugénia Rosado Velez Freixo . . . . .	Escriturário . . . . .	1.ª Predial de Cascais (c) . . . . .	16-2-2005
		Rui Jorge Cadinha Noronha . . . . .	Escriturário . . . . .	Optou pela privatização (b) . . . . .	16-2-2005
		Agostinho Miguel Corte . . . . .	Notário . . . . .	Optou pela privatização (a) . . . . .	15-2-2005
		Rosa Maria Gonçalves Gravitto Soares . . . . .	Primeiro-ajudante . . . . .	Predial do Fundão . . . . .	16-2-2005
		Glória Maria Ramos Marques . . . . .	Segundo-ajudante . . . . .	Predial do Fundão . . . . .	16-2-2005
Cartório Notarial do Fundão . . . . .	Fundão . . . . .	Paula Maria Martins Leitão . . . . .	Segundo-ajudante . . . . .	Civil do Fundão . . . . .	16-2-2005
		Maria Albertina Rodrigues Esteves . . . . .	Escriturário . . . . .	Predial do Fundão (c) . . . . .	16-2-2005
		Maria Isabel Jesus Bento . . . . .	Escriturário . . . . .	Predial do Fundão (c) . . . . .	16-2-2005